

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
 FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
 EDITAL N.º 28/2003 – MA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, tendo em vista a Portaria n.º 150, do MP, de 26 de agosto de 2003, publicada no *Diário Oficial da União* de 27 de agosto de 2003, Seção 1, torna pública a **convocação da 4.ª Turma para o Curso de Formação** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Fiscal Federal Agropecuário.

1 DAS VAGAS DA 4.ª TURMA

1.1 Relação das vagas da 4.ª turma do Curso de Formação, distribuídas por especialidade/área e por UF/cidade de lotação.

Especialidade/Área	UF	Cidade de Lotação	Vagas
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	AC	Rio Branco	2
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	AP	Macapá	1
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	CE	Fortaleza	2
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	DF	Brasília/Sede	3
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	PR	Curitiba	1
Engenheiro Agrônomo/Fomento e Fiscalização da Produção Vegetal	DF	Brasília	1
Engenheiro Agrônomo/Fomento e Fiscalização da Produção Vegetal	TO	Palmas	1
Engenheiro Agrônomo/Inspeção Vegetal	DF	Brasília/Sede	13
Engenheiro Agrônomo/Inspeção Vegetal	RR	Boa Vista	1
Engenheiro Agrônomo/Laboratório Vegetal	DF	Brasília	1
Engenheiro Agrônomo/Vigilância Agropecuária	AM	Manaus	1
Engenheiro Agrônomo/Vigilância Agropecuária	SC	Dionísio Cerqueira	2
Engenheiro Agrônomo/Vigilância Agropecuária	SP	Santos	10
Médico Veterinário/Defesa Animal	AC	Rio Branco	2
Médico Veterinário/Defesa Animal	DF	Brasília	5
Médico Veterinário/Defesa Animal	SP	São Paulo	1
Médico Veterinário/Fomento e Fiscalização da Produção Animal	DF	Brasília/Sede	1
Médico Veterinário/Fomento e Fiscalização da Produção Animal	DF	Brasília	1
Médico Veterinário/Fomento e Fiscalização da Produção Animal	ES	Vitória	1
Médico Veterinário/Fomento e Fiscalização da Produção Animal	GO	Goiânia	1
Médico Veterinário/Fomento e Fiscalização da Produção Animal	MT	Cuiabá	1
Médico Veterinário/Fomento e Fiscalização da Produção Animal	PR	Curitiba	1
Médico Veterinário/Fomento e Fiscalização da Produção Animal	RS	Porto Alegre	1
Médico Veterinário/Fomento e Fiscalização da Produção Animal	SC	Florianópolis	1
Médico Veterinário/Fomento e Fiscalização da Produção Animal	SP	São Paulo	2
Médico Veterinário/Inspeção	DF	Brasília/Sede	2
Médico Veterinário/Inspeção	MT	Colíder	1
Médico Veterinário/Inspeção	MT	Várzea Grande	1
Médico Veterinário/Inspeção	PR	Toledo	1
Médico Veterinário/Inspeção	RO	Porto Velho	1
Médico Veterinário/Inspeção	RS	Lajeado	1
Médico Veterinário/Inspeção	RS	Porto Alegre	1
Médico Veterinário/Inspeção	RS	Caxias do Sul	1
Médico Veterinário/Inspeção	SC	Itajaí	3

Especialidade/Área	UF	Cidade de Lotação	Vagas
Médico Veterinário/Inspeção	SC	Videira	1
Médico Veterinário/Vigilância Agropecuária	AM	Manaus	1
Médico Veterinário/Vigilância Agropecuária	PR	Paranaguá	1
Zootecnista/Fiscalização da Produção	DF	Brasília/Sede	2
Zootecnista/Fiscalização da Produção	MG	Belo Horizonte	1
Zootecnista/Fiscalização da Produção	SP	São Paulo	1

2 DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 Relação das vagas não preenchidas na 1.^a, na 2.^a e na 3.^a turmas do Curso de Formação, por especialidade/área e por UF/cidade de lotação.

Especialidade/Área	UF	Cidade de Lotação	Vagas
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	DF	Brasília/Sede	3
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	RR	Boa Vista	1
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	SP	São Paulo	1
Engenheiro Agrônomo/Fomento e Fiscalização da Produção Vegetal	DF	Brasília	1
Engenheiro Agrônomo/Fomento e Fiscalização da Produção Vegetal	PR	Curitiba	1
Engenheiro Agrônomo/Laboratório Vegetal	DF	Brasília	1
Engenheiro Agrônomo/Vigilância Agropecuária	RS	São Borja	1
Farmacêutico/Laboratório Animal	SP	Campinas	1
Médico Veterinário/Defesa Animal	DF	Brasília	2
Médico Veterinário/Inspeção	GO	Pires do Rio	1
Médico Veterinário/Inspeção	RS	Garibaldi	1
Médico Veterinário/Inspeção	SC	Capinzal	1
Médico Veterinário/Vigilância Agropecuária	SC	São Francisco	1
Zootecnista/Fiscalização da Produção	MG	Belo Horizonte	1

3 Convocação para a matrícula na 4.^a turma do Curso de Formação Profissional, referente a vagas novas e remanescentes, na seguinte ordem: especialidade, área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cidade de lotação.

3.1 ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

3.1.1 ÁREA: DEFESA VEGETAL

60400004, Adail Santiago Bandeira, Boa Vista/RR / 10500064, Angela Pimenta Peres, Brasília/Sede / 11000334, Antonio Romão de Almeida Junior, Fortaleza/CE / 62500655, Clemente Savietto, São Paulo/SP / 60500006, Edson Mattos Gesteira, Brasília/Sede / 60500108, Gustavo Henrique Marquim Firmo de Araujo, Brasília/Sede / 60500559, Jose Carlos de Queiroz, Brasília/Sede / 61000002, Jose Irai Cavalcante das Neves, Fortaleza/CE / 12100045, Roberto da Rocha Braga, Rio Branco/AC / 60500191, Roberto Tosta Franca, Brasília/Sede / 10500517, Sergio Candido Costa Ulhoa, Brasília/Sede / 62100001, Symone Maria de Melo Figueiredo, Rio Branco/AC / 61300008, Wagner Andersen Xavier da Conceicao, Macapá/AP.

3.1.1.1 Convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

60800159, Pablo Schultz Bittencourt, Curitiba/PR.

3.1.2 ÁREA: FOMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

61700081, Ana Lidia de Matos Milhomens, Palmas/TO / 10800723, Evandro Andrade Leite, Curitiba/PR / 60500438, Rodrigo Batista de Paula, Brasília/DF / 60500566, Saulo Gonzales, Brasília/DF.

3.1.3 ÁREA: INSPEÇÃO VEGETAL

60500278, Andreia da Mata Lula, Brasília/Sede / 60500130, Elvison Nunes Ramos, Brasília/Sede / 60400006, Emanuel Andrade Silva, Boa Vista/RR / 60500420, Fabricio Vieira Juntolli, Brasília/Sede /

60500579, Fernando Guido Penariol, Brasília/Sede / 60500145, Gisele Ventura Garcia Grilli, Brasília/Sede / 10500483, Luis Eduardo Pacific Rangel, Brasília/Sede / 10500089, Marcio de Arruda Queiroz, Brasília/Sede / 10501033, Nilton Tapias Fernandes, Brasília/Sede / 10501050, Roberto Soares Rocha, Brasília/Sede / 60500182, Rosana Ribeiro de Vasconcellos, Brasília/Sede / 10590057, Stefania Palma Araujo, Brasília/Sede / 60500523, William Torres Magalhaes, Brasília/Sede / 10500222, Winkler Jean da Rocha Naves, Brasília/Sede.

3.1.4 ÁREA: LABORATÓRIO VEGETAL

10500532, Mario Akutsu, Brasília/DF / 60500511, Rodrigo Barbosa Nazareno, Brasília/DF.

3.1.5 ÁREA: VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA

60900069, Audir Carlos Gasperi, Dionísio Cerqueira/SC / 12511433, Dauton Marcelo Cappi, Santos/SP / 62500229, Desiree Maria Esmeraldino da Silva, Santos/SP / 62500944, Eduardo Mendes Gusmao, Santos/SP / 11800716, Gerson Zimmermann Rossi, São Borja/RS / 62500663, Humberto Silva Augusto, Santos/SP / 60900278, Isac Medeiros, Dionísio Cerqueira/SC / 61500004, Luis Claudio da Silva Macedo, Manaus/AM / 62500196, Luiz Carlos Lacerda Resende, Santos/SP / 62500100, Marcio Meleiro, Santos/SP / 62500740, Orlando Prieto Junior, Santos/SP / 62500390, Oscar Afonso da Silva Junior, Santos/SP / 62500007, Robson Massan, Santos/SP / 62500378, Rogerio Biaggioni Lopes, Santos/SP.

3.2 ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO

3.2.1 ÁREA: LABORATÓRIO ANIMAL

62500189, Andre Fonseca Alves, Campinas/SP.

3.3 ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO

3.3.1 ÁREA: DEFESA ANIMAL

10590021, Horrys Friaca Silva, Brasília/DF / 10590003, Isabel Cristine Silveira de Oliveira, Brasília/DF / 12100027, Katherine Leticia da Silva, Rio Branco/AC / 10500558, Luiz Claudio Coelho, Brasília/DF / 60500439, Manoel A. M. Tamassia, Brasília/DF / 60500345, Marcelo de Andrade Mota, Brasília/DF / 12100028, Maria Eva de Jesus, Rio Branco/AC / 60500173, Rodolfo de Moraes Junior, Brasília/DF / 60500618, Valeria Regia Franco Sousa, Brasília/DF.

3.3.1.1 Convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

62501019, Gustavo Luis Carsch, São Paulo/SP.

3.3.2 ÁREA: FOMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

60500112, Anna Karina Viegas, Brasília/DF / 62700045, Emiliano de Aguiar Pedrozo, Vitória/ES / 10800024, Juliana Azevedo Castro Biachini, Curitiba/PR / 11100421, Leonardo Andrade, Goiânia/GO / 10700127, Luciano Coelho Lott, Cuiabá/MT / 60900183, Luiz Gustavo Balena Pinto, Florianópolis/SC / 12511483, Patricia Massumi Koga, São Paulo/SP / 12590152, Patricia Miyake, São Paulo/SP / 11800736, Roberto Schroeder, Porto Alegre/RS / 60500161, Vinicius Augusto de Sa, Brasília/Sede.

3.3.3 ÁREA: INSPEÇÃO

11900198, Alexandre Rodrigues de Menezes, Porto Velho/RO / 60700124, Bruno Medieros de Almeida, Várzea Grande/MT / 61800154, Catarina Alexandra Rorig, Porto Alegre/RS / 10500102, Daniel dos Santos Braga Tavares, Brasília/Sede / 60900259, Elimar Cassias Pereira, Itajaí/SC / 60900337, Eneida Graeff Riczaneck, Itajaí/SC / 10990068, Fabio Saraceni de Almeida, Itajaí/SC / 10800134, Felipe da Costa Porto, Toledo/PR / 11100273, Guilherme Savio Mendonca, Pires do Rio/GO / 60900222, Janice Schmidt, Capinzal/SC / 11800003, John Waner Simoes Cardoso, Garibaldi/RS / 11800554, Patricia Cristina Appollo, Caxias do Sul/RS / 10501007, Paulo Humberto de Lima Araujo, Brasília/Sede / 10790025, Pedro Mady Bertolini, Colíder/MT / 11800170, Rafael Ritter, Lajeado/RS / 60900063, Ricardo Jose Buosi, Videira/SC.

3.3.4 ÁREA: VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA

11500107, Luciana Cherr Ribeiro, Manaus/AM / 10800019, Maria Goretti Borcath de Andrade, Paranaguá/PR / 60900342, Paulo Rogerio Silva, São Francisco/SC.

3.4 ESPECIALIDADE: ZOOTECNISTA

3.4.1 ÁREA: FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMÉRCIO DE PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL E MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL

60300054, Alexandre Luiz Siqueira de Oliveira, Belo Horizonte/MG / 60500463, Andrea Monica Moretti, Brasília/Sede / 60300444, Danilo Martins Lozano, Belo Horizonte/MG / 62500672, Marcia Tereza Vieira Scarpati, São Paulo/SP / 10590064, Rogerio dos Santos Lopes, Brasília/Sede.

4 DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 Tendo em vista a abertura de novas vagas, os candidatos convocados neste edital que já realizaram o Curso de Formação na condição *sub judice* não necessitam realizá-lo novamente, devendo aguardar convocação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para nomeação.

4.2 O Curso de Formação, de caráter unicamente eliminatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital n.º 1/2001 – MA, de 14 de setembro de 2001, publicado no *Diário Oficial da União* de 17 de setembro de 2001, por este edital, pelas normas de treinamento do Ministério da Agricultura e Abastecimento e pelo regulamento do referido curso, a ser entregue no ato de matrícula.

4.3 O Curso de Formação, com noventa horas de duração, será dirigido à capacitação funcional dos candidatos e será realizado pelo CESPE, em Brasília/DF, no período de **10 a 22 de novembro de 2003**, no seguinte local: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília – Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC) – Via L3 Norte, Asa Norte, Brasília/DF.

4.4 O candidato que estiver freqüentando o Curso de Formação estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive aos sábados, aos domingos e em feriados.

4.5 Será eliminado do concurso o candidato que: deixar de efetuar a matrícula no período estipulado; afastar-se do Curso de Formação por qualquer motivo; não freqüentar, no mínimo, 85% das atividades; e/ou não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios e não obtiver, no mínimo, 50% de acertos nas questões da prova final.

4.6 Os candidatos convocados para a segunda etapa farão jus, durante o período do Curso de Formação, a título de ajuda financeira, a 50% da remuneração do Padrão I da Classe Inicial do cargo, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens de cargo efetivo, em caso de servidores da Administração Pública Federal, conforme determina a Lei n.º 9.624/98.

4.6.1 O auxílio financeiro citado no subitem anterior será no valor bruto de R\$ 917,92 e será pago somente no final do curso.

4.6.2 Para o recebimento do auxílio financeiro citado no subitem anterior, o candidato deverá informar, no ato de matrícula, o número do CPF, o nome e o número de qualquer banco, o número da **conta-corrente pessoal** e o número da agência.

4.6.3 As informações necessárias ao pagamento do auxílio financeiro serão de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de não receber o valor devido na data prevista.

5 DA MATRÍCULA

5.1 **Datas: 4 e 5 de novembro de 2003.**

5.2 **Local:** Gerência de Atendimento do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte, Asa Norte, Brasília/DF.

5.3 **Horário:** Das 9 horas às 16 horas, ininterrupto.

5.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

5.4.1 Preencher a ficha de matrícula, fornecida no local de matrícula.

5.4.2 Apresentar documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

5.4.3 Possuir idade mínima de dezoito anos completos, estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) documento de identidade original;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.4.4 A matrícula poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, e de apresentação de documento de identidade do procurador.

5.4.5 O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

5.4.6 O candidato convocado na forma deste edital que não efetivar sua matrícula na segunda etapa, no período estipulado no subitem 5.1, será eliminado do concurso.

5.4.7 Se, ao término do período de que trata o subitem 5.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado, uma única vez, no dia **7 de novembro de 2003**, outro candidato para a efetivação de matrícula, no dia **10 de novembro de 2003**, no mesmo local de realização do Curso de Formação, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas, conforme prevê o artigo 9.º da Portaria MARE n.º 956, de 24 de abril de 1998.

5.4.8 Não serão aceitos requerimentos de matrícula entregues em qualquer outra data e/ou em qualquer outro local e/ou horário que não os mencionados nos subitens 5.1, 5.2 e 5.3, respectivamente, deste edital.

5.4.9 Não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.4.10 O candidato que, por qualquer motivo desistir da matrícula no Curso de Formação deverá formalizar, imediatamente, a decisão ao CESPE por meio do *fax* (61) 448-0110 ou (61) 448-0111.

6 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

6.1 A frequência às atividades do Curso de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso de Formação.

6.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, quinze minutos após o início das atividades e quinze minutos antes do fim das atividades.

6.3 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que tiver índice de faltas superior a 15% em relação às atividades do Curso.

6.4 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

6.5 O candidato que, por qualquer motivo, desistir do Curso de Formação deverá formalizar imediatamente a sua decisão ao CESPE.

7 DA PROVA

7.1 Será aplicada uma prova objetiva (P_1), de caráter unicamente eliminatório, com valor de vinte pontos, que versará sobre os conteúdos abordados no Curso de Formação.

7.2 A prova objetiva será do tipo múltipla-escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7.6 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

7.7 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

8 DO COMPARECIMENTO À PROVA

8.1 A prova objetiva será aplicada em data, em local e em horário a serem estabelecidos durante a realização do Curso de Formação.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta** e de documento de identidade **original**.

8.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

8.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

8.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

9.2 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota final na segunda etapa (*NFSE*) inferior a dez pontos.

9.3 A nota final no concurso (*NFC*), a ser atribuída aos candidatos não-eliminados na segunda etapa, será a nota final na primeira etapa (*NFPE*).

10 DOS RECURSOS

10.1 No momento de aplicação da prova objetiva, será informado aos candidatos o prazo e o local para a interposição de recurso.

10.2 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.

10.3 O recurso deverá ser apresentado segundo as especificações constantes no Edital n.º 1/2001 – MA, de 14 de setembro de 2001, publicado no *Diário Oficial da União* de 17 de setembro de 2001.

10.4 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de recursos interpostos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será fornecida certidão de conclusão do Curso de Formação, com a frequência, a carga-horária e o período de realização, a todos os candidatos que tenham cumprido o percentual mínimo de frequência obrigatória.

11.1.1 A certidão de que trata o subitem anterior deverá ser cuidadosamente guardada, pois é comprovante legal para contagem desse período como tempo de serviço, conforme especificado em lei, não sendo expedido certificado de curso para quaisquer outras finalidades.

11.2 O resultado final no Curso de Formação e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br, na data provável de **10 de dezembro de 2003**.

ROBERTO RODRIGUES

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento